

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DAS DECISÕES DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSDPE, DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2015.

Assunto: Aprovação das atas das 108ª e 109ª Sessões Ordinárias.
Deliberação: Aprovada, à unanimidade.

Assunto: Minuta de Resolução concernente a distribuição dos cargos nas entrâncias intermediária e inicial em razão da Lei Complementar Estadual nº 39/2014. Deliberação: À unanimidade, pela aprovação das minutas de Resolução concernente a distribuição dos cargos nas entrâncias intermediária e inicial.

Processo nº 122414006369, Cons. Relatora Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, autoria: Luiz Carlos de Assis Júnior, assunto: Impugnação à lista de antiguidade. Deliberação: Por maioria, 05 (cinco) votos, pela improcedência do pedido. Divergentes, os Conselheiros Gil Braga de Castro Silva, Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão e o Coordenador Executivo das DP's Regionais Ussiel Elionai Das Xavier Filho, pela procedência do pedido nos termos do voto retro destacado da Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira.

Processo nº 1224140071136, Cons. Relator Renato Amaral Elias, autoria: George Santos Araújo, assunto: Consulta/Regras aplicáveis ao instituto da opção. Deliberação: Por maioria, 07(sete) votos, consulta recebida e decidida pela necessidade de participação do Defensor em concurso de promoção para fazer uso do instituto da opção e, uma vez deferido pelo Conselho Superior, decorrerá o direito de preferência em permanecer na Unidade Defensorial em que o optante ocupava no momento em que houve alteração legislativa de Classes na carreira, conforme os termos do voto do Conselheiro Relator Renato Amaral Elias esposado na 109ª Sessão Ordinária. Divergentes a Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, conforme voto-vista retro destacado, e os Conselheiros Clériston Cavalcante de Macedo e Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, nos termos do voto do Conselheiro Relator Renato Amaral Elias, mas, no sentido de considerar a opção um direito.

Assunto: Confirmação do estágio probatório dos(as) Defensores(as) Públicos(as) Anderson Grecchi, Roberta Chaves Braga, Bárbara Ribeiro Mendes Mascarenhas, Joana Lopes de Pinheiro Mônico e Matheus Góes Santos. Deliberação: À unanimidade, pela confirmação na carreira dos Defensores Públicos Anderson Grecchi, Roberta Chaves Braga, Bárbara Ribeiro Mendes Mascarenhas, Joana Lopes de Pinheiro Mônico e Matheus Góes Santos, nos termos dos votos proferidos pelos membros do Colegiado e pelos fundamentos dos relatórios apresentados pela Corregedoria Geral da DPE/BA.